



IND 3198 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
OBRAS E DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE
UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM
ÁGUA QUENTE NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS
EMAS – RA XV.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
 e em seguida à:

- CCI
- CEDEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- COBESCTIAT

Em. 21/9/2011
Pl. Luiz Costa
Rômulo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação a implantação de uma escola de Ensino Médio na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A população da Água Quente sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma saúde de qualidade e mais evidentemente uma educação que seja capaz de atender satisfatoriamente àquela população.

A proposição ora apresentada tem como finalidade apresentar constante reivindicação dos moradores daquela região que precisam percorrer longas distâncias para encontrarem uma escola que atenda à sua necessidade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3198 /2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL. 15/Set/2011 15:47